



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210701u37641211000113i37641211000113

Número da Nota

00000013

Data e Hora de Emissão

01/07/2021 19:04:39

Código de Verificação

YZ8B-7BW9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.641.211/0001-13** Inscrição Municipal: **1.248.199-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **BIANCA FERREIRA DA CRUZ 15684591736**
Nome Fantasia: **Bianca Cruz** Tel.: **21 9 9661-0072**
Endereço: **RUA BARAO DE SANTO ANGELO 166 - ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20720-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **biancacruz@id.uff.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA.**
Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, SALA 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110** Tel.: **(11) 5555-0535**
Município: **OSASCO** UF: **SP** E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.

VALOR DA NOTA = R\$ 31,25

Serviço Prestado

08.01.02 - ensino fundamental

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.